



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Sexta-feira • 20 de Março de 2020 • Ano • Nº 3191

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Decreto Nº 039/2020, de 20 de Março de 2020** - Criação do Comitê Operativo de Emergências Gerais (COE-G) e da Saúde (COE- S) da situação do Coronavírus (COVID-19).

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA**  
Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000,  
Mutuípe – BA / CNPJ: 13.827.035-0001/40

### **DECRETO Nº 039/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020**

Criação do Comitê Operativo de Emergências Gerais (COE-G) e da Saúde (COE- S) da situação do Coronavírus (COVID-19).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Instituir o Comitê de Acompanhamento e Avaliação da situação do CORONAVÍRUS (COVID-19), com o objetivo de acompanhar e avaliar, questões inerentes ao contexto epidemiológico do mencionado vírus, respeitando as diretrizes dos órgãos públicos competentes no trato do assunto.

Art. 2º. Designar os representantes abaixo relacionados para composição do Comitê de Comitê Operativo de Emergências Gerais (COE-G) da situação do Coronavírus (COVID-19):

| NOME                                | REPRESENTANTE   |
|-------------------------------------|---|
| ANDREIA ANDRADE SILVA               | Secretária Municipal de Saúde                             |
| MARIZA SANTANA CARDOSO<br>PARAIZO   | Presidente do Conselho Municipal de Saúde                 |
| ANTÔNIO FLÁVIO LOPES<br>SAMPAIO     | Secretário Municipal de Administração                     |
| GEISA BARRETO DA SILVA              | Coordenadora de Enfermagem do HCR                         |
| RODRIGO CHAVES                      | Capitão da Polícia Militar da Bahia                       |
| ELINALVA SOUSA SANTOS               | Secretária Municipal de SEETMAA                           |
| MEIRELANDE ROCHA BARRETO<br>ANDRADE | Secretária da Secretaria do Trabalho e Assistência Social |
| SAMARA QUEIROZ BARRETO              | Chefe de Gabinete   |
| FÁBIO CAETANO DAMASCENO<br>REIS     | Assessor da Secretaria de Educação e Cultura              |
| IGOR ANDRADE OLIVEIRA               | Assessor da Secretaria de Administração                   |
| LUCIANO DOS SANTOS RAMOS            | Presidente da CDL   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA**  
Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000,  
Mutuípe – BA / CNPJ: 13.827.035-0001/40

Art. 3º. Designar os representantes abaixo relacionados para composição do Comitê de Comitê Operativo de Emergências da Saúde (COE-S) da situação do Coronavírus (COVID-19):

| NOME                               | REPRESENTANTE                             |
|------------------------------------|---|
| MANUELA SILVA COSTA                | Enfermeira                                |
| JAMILLE MIRELLA SILVA SANTOS       | Fiscal de Vigilância Sanitária            |
| LILIANA BORGES GOMES               | Fiscal de Vigilância Sanitária            |
| SAYONARA CARVALHO ALVES DOS SANTOS | Coordenadora da Vigilância Epidemiológica |
| THAÍSE SILVA SANTOS OLIVEIRA       | Representante da Secretaria de Saúde      |
| ANGELA RAMOS DOS SANTOS            | Coordenadora do SAMU                      |

Art. 4º. O Comitê se reunirá a qualquer tempo, preferencialmente via webconferência, sempre que houver a ocorrência de um evento que possa afetar a ordem e a normalidade das ações e do funcionamento da Secretaria de Saúde.

Art. 5º. A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2020.

**RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**  
Prefeito Municipal